ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL HILTON PIMENTEL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026
CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

O Município de Pilar/AL, por meio da Diretoria de Cultura, no âmbito do Edital Hilton Pimentel de Chamamento Público nº 03/2026, destinado à concessão de Bolsas Cultura Viva a Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.399/2022, da Lei Federal nº 13.018/2014 e das demais normas indicadas no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a conclusão da etapa de seleção, com a consolidação das avaliações técnicas e a definição da classificação final dos proponentes;

CONSIDERANDO a conclusão da análise documental, que reconheceu o atendimento das exigências de habilitação pelos cinco proponentes selecionados;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo de Regularização da Publicidade da Etapa de Habilitação, de 23 de outubro de 2026, e o correspondente Resultado Final da Etapa de Habilitação;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Edital Hilton Pimentel de Chamamento Público nº 03/2026, declarando selecionados e habilitados os seguintes proponentes, observada a ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL	VALOR DA BOLSA
1º	Maria José Cordeiro dos Santos – Mestra Zeza do Pastoril	127,00	R$ 8.400,00
2º	Edvar Vicente Feitosa – Mestre Edvar	117,25	R$ 8.400,00
3º	Márcia Andréa dos Santos Balbino – Mestra Márcia do Bagre	99,00	R$ 8.400,00
4º	Marcilo Santana dos Santos – Mestre Marcilo	95,75	R$ 8.400,00
5º	Roberto Kleys Souza dos Santos – Mestre Sabiá	93,75	R$ 8.400,00

Art. 2º O resultado homologado compreende a concessão de **05 (cinco) Bolsas Cultura Viva**, no valor individual de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o total de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

Art. 3º Ficam os proponentes relacionados no art. 1º convocados para assinatura dos respectivos **Termos de Concessão de Bolsa Cultura Viva**, no período de **27 a 30 de outubro de 2026**, presencialmente na Casa da Cultura Professor Arthur Ramos, situada na Avenida Professor Arthur Ramos, nº 195, Centro, Pilar/AL, conforme o cronograma retificado e o item 12 do edital.

Art. 4º A assinatura dos termos fica condicionada à verificação da regularidade jurídica, fiscal e tributária dos contemplados, nos termos dos itens 11.3 e 12.3 do edital.

Art. 5º O repasse dos recursos observará a disponibilidade orçamentária e financeira e o cumprimento das condições do instrumento convocatório, sendo realizado em conta bancária de titularidade de cada contemplado, no prazo de até **10 (dez) dias úteis após a assinatura do respectivo termo**, conforme os itens 13.1 a 13.3 do edital.

Art. 6º Os contemplados deverão executar os respectivos Planos de Atividades e cumprir os encargos, as obrigações e as exigências de comprovação previstos no edital e nos Termos de Concessão de Bolsa Cultura Viva.

Art. 7º Publique-se o presente Termo de Homologação nos meios oficiais de divulgação do certame, com disponibilização de seu inteiro teor no Portal da Transparência do Município de Pilar/AL.

Pilar/AL, 26 de outubro de 2026.

RUTHNEA CORREIA CAMELO
Diretora de Cultura
Município de Pilar/AL